



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 250/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 91/2025**

Objeto: TAXA CREA - ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE FISCALIZAÇÃO, PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1, PADRÃO NOVO PAC, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA 15 DE NOVEMBRO, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, COM ÁREA DE 389,78m²..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	1	1	103,03	103,03

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 18 de março de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé